

Exmo(s) Senhor(es)
JAF – ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA
Rua 13 de Maio, 1297

4800-530 RENDUFE GMR

Sua referência:

Nossa Data/Número:
08-07-2020 – D/515

Nossa referência:
EI/ 967

Assunto: Reconhecimento de Entidade Instaladora de Instalações Elétricas de Serviços Particular – Lei n.º 14/2015, de 16 fevereiro.

Em cumprimento com o disposto no n.º 6 do art.º 2.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, e por terem sido verificados os requisitos de acesso à atividade regulamentada de Entidade Instaladora (EI), temos a informar que, por despacho superior, de 2020-06-30, nos termos das competências delegadas, foi registada a empresa acima referenciada, com alvará de empreiteiro de obras públicas, para a 4.ª categoria e 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, e 17.ª subcategorias, previstas na Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, tendo-lhe sido atribuído o registo n.º 967 .

Com os melhores cumprimentos,

Gilberto Mariz
(Chefe de Divisão das Instalações Elétricas do Norte)

/CL